

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.
Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral.
Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça,
membros do Egrégio Colégio de Procuradores.
Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça
Coordenadores de Grupos de Atuação, Centros de Apoio e
respectivos Núcleos desta capital e regionais.



DÉCIMO NONO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA.

Em cumprimento ao quanto disposto no art. 2º, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 24/06 e no art. 2º, IV do Regimento Interno (Resolução nº.10/2007), apresentamos o último relatório trimestral de atividades da Ouvidoria no ano de 2011, qual seja, o **décimo nono**, referente ao período compreendido entre 21/07/2011 e 20/10/2011.

Ab initio, noticiamos a instalação de uma extensão da Ouvidoria na nova sede do Ministério Público no Centro Administrativo da Bahia, cujo funcionamento iniciou-se em 15 de agosto do corrente ano, atendendo a uma antiga reivindicação deste órgão, de modo a melhor servir a sociedade, principal interessada nos trabalhos aqui desenvolvidos.



Merece registro o fato de que por conta da implantação desse espaço na nova sede, o Sistema de Gestão de Ouvidoria-SGO ficou sem conexão de 08 de setembro até 13 de outubro, ocasião na qual a Ouvidoria Geral do Estado-OGE encarregou-se de atualizar o aludido sistema disponibilizando nova versão, situação que impossibilitou o lançamento dos atendimentos prestados na rede digital, gerando uma equivocada sensação de redução da demanda. Isso porque, os expedientes, e-mails, atendimentos presenciais e telefonemas continuaram a ser solucionados internamente sem que fosse possível lançar tais dados no sistema que, como dito, encontrava-se inoperante em virtude das alterações promovidas pela OGE e implementadas pelo setor de informática deste *Parquet*.

Salientamos, ainda, que dois novos números de telefones foram disponibilizados à Ouvidoria na nova sede do CAB, quais sejam 3103-0490 e 3103-0491, bem como foram incorporados ao quadro mais dois servidores que se revezam em turnos ininterruptos, a fim de unificar os trabalhos entre as sedes e atender, com qualidade, a crescente demanda.

Todos os servidores lotados na Ouvidoria foram submetidos a curso de capacitação e treinamento promovido pela Ouvidoria Geral do Estado-OGE, a fim de se adaptarem ao novo sistema de gestão, o que ocorreu nos dias 26 e 27 de setembro próximo passado na sede do CAB.

Neste trimestre houve o registro de 262 (duzentos e sessenta e duas) manifestações, das quais 227 (duzentos e vinte e sete) restaram concluídas, alcançando-se percentual aproximado de 87% de resolubilidade.

No mérito dos expedientes, 44% consistem em denúncias, versando sobre a ocorrência de crimes, irregularidades em contratos públicos e licitações, violação ao princípio do concurso público, prática de nepotismo, desvio de verba pública etc. Em segundo lugar, as reclamações representam 28% dos atendimentos, materializando o inconformismo da população nas seguintes áreas: atuação dos membros ministeriais, ausência de Promotor de Justiça nas Comarcas do interior do



Estado, morosidade processual, atendimento na Promotoria, funcionamento da Instituição, dentre outros. A expectativa deste órgão é no sentido de consignar a redução desse percentual nos próximos relatórios, uma vez que o maior volume de reclamações repousa na ausência de representante ministerial nas comarcas interioranas, fato que vem sendo resolvido através da posse dos novos membros aprovados no último certame.

Quanto aos meios de contato utilizado pelos manifestantes, inexoravelmente, a internet desponta no cenário como o mais acessado, compreendendo *e-mail* (correio eletrônico) e formulário *on line* disponível no *site* do Ministério Público, através do *link* “Manifestação Online”, na página da Ouvidoria (www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp), abarcando 79% dos registros realizados. Em segundo lugar, o telefone (0800-284-6803 – chamadas gratuitas para o cidadão) representa 11% dos atendimentos.

Em relação ao anonimato, infelizmente, constatamos o aumento de 3% nestes últimos meses, uma vez que 19% de manifestações foram de autoria não identificada.

Diante deste tema, o posicionamento deste Órgão é no sentido de arquivar tais manifestações, logo após resposta do representante do *Parquet* envolvido na questão, de modo a privilegiar a transparência na atuação ministerial, bem como resguardar a constitucional vedação ao anonimato. Para tal desiderato, faz-se necessário que os membros deste Ministério Público não se escusem, diante de expedientes acobertados pelo manto do anonimato, de responder aos ofícios da Ouvidoria com a brevidade que o caso reclama, ainda que o arquivamento venha a ser a medida por nós adotada.

Nessa toada, ressaltamos que o Regimento Interno (Resolução 10/2007) desta Ouvidoria assegura-nos a faculdade de encaminhar as manifestações anônimas, desde que contendo fatos graves, ao conhecimento do Corregedor-Geral ou ao Procurador-Geral de Justiça, consoante art. 9º, § 3º.



Quanto à procedência, registramos que 77% das reclamações emanam de pessoas físicas, preponderando, reiteradamente, o sexo masculino com, aproximadamente, 60% dos chamados.

A despeito da importância do trabalho desenvolvido na Ouvidoria, na Lei Complementar e no Regimento Interno persiste a ausência de previsão no que concerne à substituição do Ouvidor, fato que acarreta a paralisação dos trabalhos do órgão durante seu período de férias ou afastamento. Com o desiderato de dirimir tal pendência, notadamente diante da constatação de que o não funcionamento do órgão traz inevitável prejuízo à população, foi encaminhada proposta ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça de alteração da sobredita lei, no sentido de preencher a lacuna existente, criando o cargo de Sub-Ouvidor, fixando, ainda, gratificação pelo exercício da nobre função, pleitos ainda sem resposta.

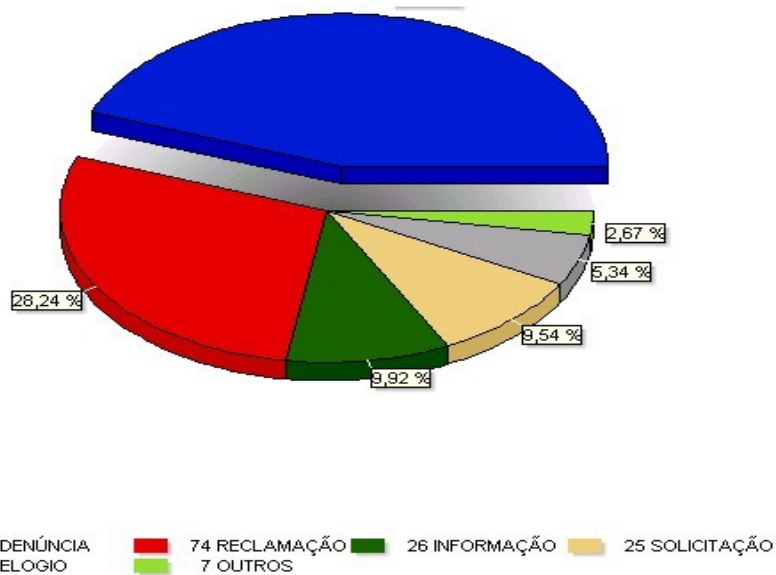
Diante da omissão suso mencionada, os trabalhos da Ouvidoria restaram paralisados durante o gozo de licença-prêmio deste Ouvidor no período de 01 a 30 de setembro do ano em curso.

Na oportunidade, reiteramos o pleito anteriormente formulado nos relatórios anteriores no sentido de que, considerando-se as obras de readequação da sede do MP em Nazaré, já em andamento, e as precárias acomodações desta Ouvidoria, **seja disponibilizada uma sala maior e melhor localizada, preferencialmente no térreo desta edificação, nos moldes do quanto realizado no CAB,** objetivando facilitar o acesso e permanência dos manifestantes, notadamente dos cadeirantes que, não raro, são alvo de constrangimentos, por absoluta falta de espaço, quando desejam exercer a cidadania no seio deste Ministério Público.

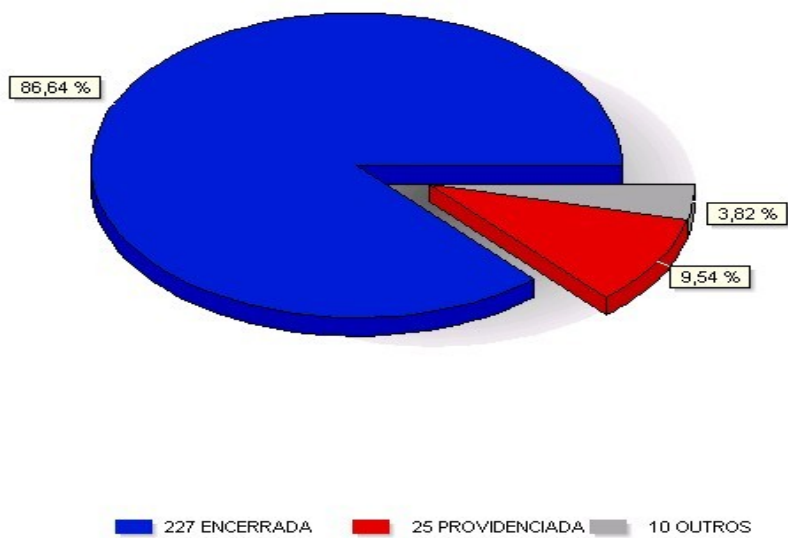
Segue análise gráfica pormenorizando as Manifestações por tipologia, sexo do autor/manifestante, procedência e meio de contato utilizado.



Distribuição das Tipologias

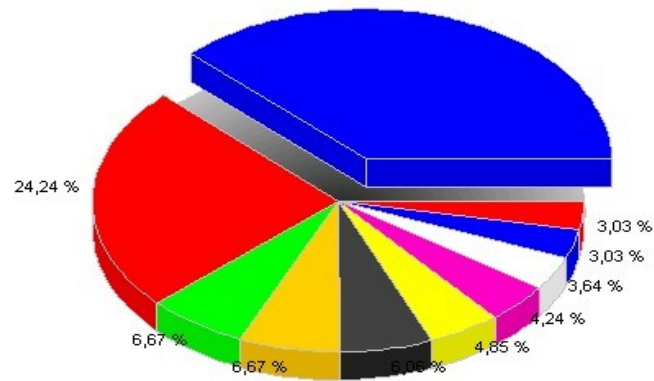


Distribuição das Situações

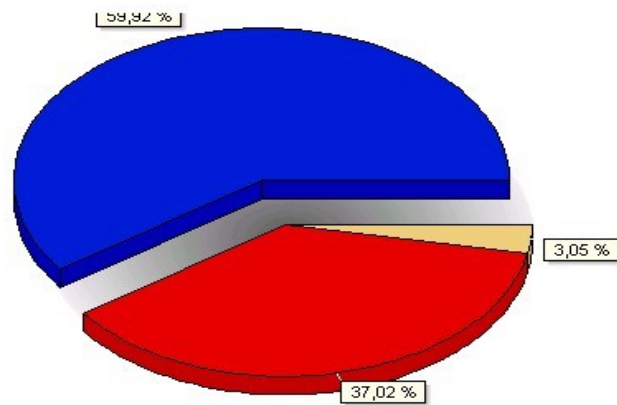


Distribuição dos Assuntos

- 62 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
- 40 NÃO COMPETE À OUVIDORIA
- 11 MOROSIDADE NA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - MEMBRO
- 11 MOROSIDADE DO PROCESSO
- 10 INFORMAÇÕES
- 8 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- 7 INCOMPETÊNCIA DA OUVIDORIA PARA APRECIACÃO
- 6 DIREITO INDIVIDUAL
- 5 CRIME
- 5 CONCURSO PÚBLICO

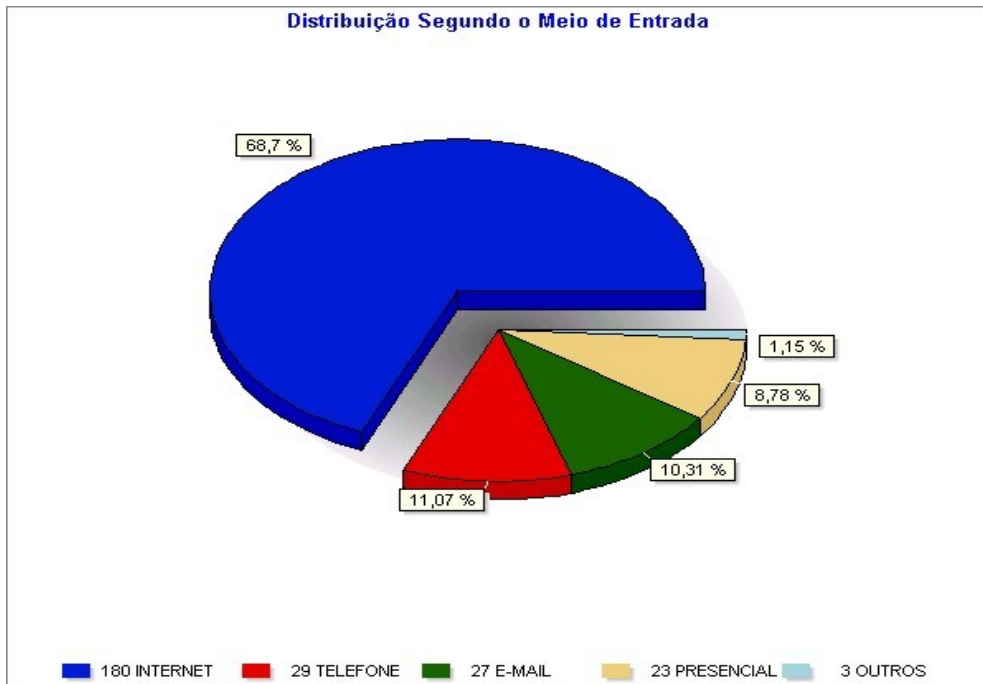


Distribuição Segundo o Sexo

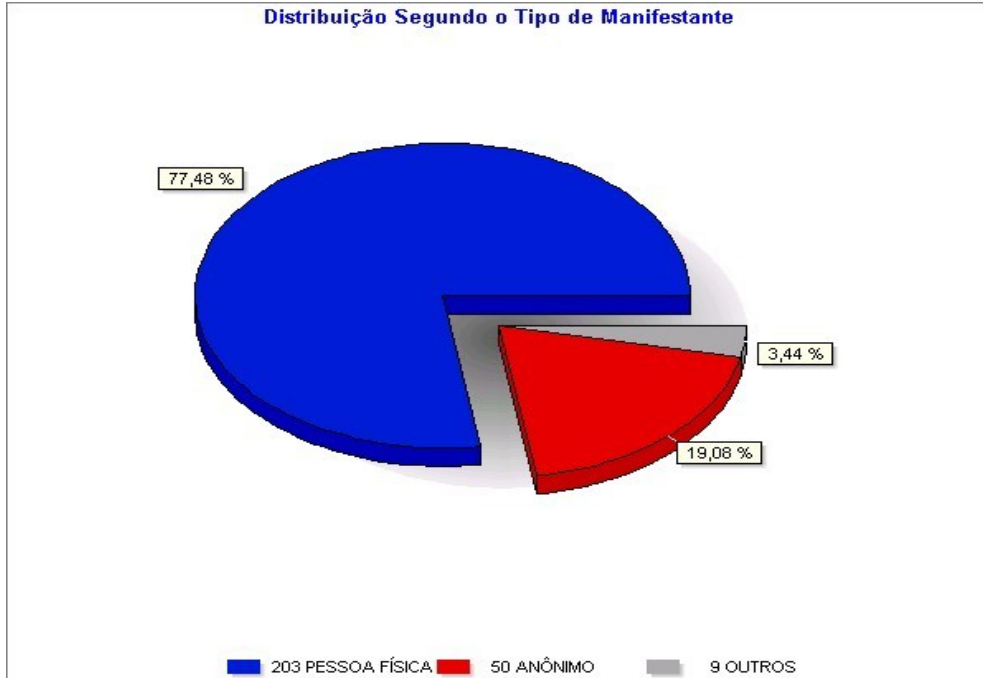


■ 157 MASCULINO ■ 97 FEMININO ■ 8 OUTROS

Distribuição Segundo o Meio de Entrada




Distribuição Segundo o Tipo de Manifestante



Por derradeiro, submetemos o relatório em epígrafe à apreciação dos Eminentes Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e Promotores/Procuradores de Justiça coordenadores dos Grupos de Atuação, Centros de Apoio e respectivos Núcleos desta capital e regionais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salvador, 21 de outubro de 2011.


ADALBERTO DÓREA
Procurador de Justiça
Ouvidor